



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 085/2025

Silvianópolis, 14 de março de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

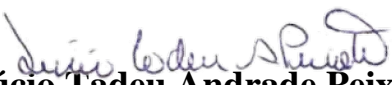
A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG, REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria encaminhar o decreto nº 22/2025, que tem a seguinte ementa:

- DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DA BALANÇA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA BENEDITA ROMOALDO BERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200